

DECRETO Nº 7590, de 06 de agosto de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementa

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7590			
Suplementação de Créditos			Data 06/08/2026
Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
715	696	1	1.19.1.12.361.0014.2175.33904000.15001001
1203	668	1	1.19.1.12.365.0008.2178.33903000.15001001
1203	656	1	1.19.1.12.365.0008.2178.33903000.15001001
1203	664	1	1.19.1.12.365.0008.2178.33903000.15001001
1203	655	1	1.19.1.12.365.0008.2178.33903000.15001001
Soma:			
Anulação de Créditos			Data 06/08/2026
Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
655		1	1.19.1.12.361.0008.1047.33903000.15001001

656	1	1.19.1.12.361.0008.1047.33903900.15001001
664	1	1.19.1.12.361.0008.2170.33904000.15001001
668	1	1.19.1.12.361.0008.2172.33903900.15001001
696	1	1.19.1.12.361.0014.2168.33901400.15001001

Soma:

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal